



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRR5 nº 48, de 19 de maio de 2025](#)

Encerra mais cedo, no dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira), o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

~~CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na região metropolitana do Recife, causando alagamentos em diversas localidades na cidade, e que inviabilizam o acesso ao prédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, RESOLVE:~~

RESOLVE:

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas na região metropolitana do Recife, causando alagamentos em diversas localidades na cidade, e que dificultam a saída do prédio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região; [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PRR5 nº 48, de 19 de maio de 2025\)](#)

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o retorno em segurança dos servidores, membros, estagiários e terceirizados, RESOLVE: [\(Incluído\(a\) pelo\(a\) Portaria PRR5 nº 48, de 19 de maio de 2025\)](#)

Art. 1º Encerrar, a partir das 14h, o expediente presencial na Procuradoria Regional da República da 5ª Região do dia 16 de maio de 2025.

Art. 2º A continuidade do expediente dar-se-á, tanto para servidores, quanto para estagiários, de forma remota.

Parágrafo único. Para os casos em que não haja compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho não presencial, será feito um registro posterior no sistema Kairós de cumprimento de sobreaviso ou abono.

Art. 3º Compete ao Procurador-chefe dirimir dúvidas e decidir casos omissos na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data hoje, sem prejuízo de posterior publicação.

Publique-se

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe da PRR-5ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 11.](#)

MPF
Ministério Público Federal